



## EDITAL Nº 29, DE 08 DE JULHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO 2024.2 - ESTUDANTE ESPECIAL - PPGGEO - CPTL

CAPES - CONCEITO 04

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - ANÁLISE GEOAMBIENTAL E PRODUÇÃO DO TERRITÓRIO

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**, por meio da Coordenação de Curso do Programa de Pós- Graduação em Geografia, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos a **ESTUDANTE ESPECIAL** em disciplinas optativas do Programa de Pós-Graduação **Mestrado e Doutorado em Geografia**, do campus de Três Lagoas, para o segundo semestre de 2024.

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A matrícula como estudante especial é permitida a:

1.1. Portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registrados como estudantes regulares de pós-graduação stricto sensu na UFMS; ou

1.2. Estudantes de graduação, que tenham demonstrado, durante a graduação, potencial e vocação para a pós-graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação e, preferencialmente, tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (Pibic/Pibiti/Pivic), Programa de Iniciação à Docência (Pibid) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

1.3. O estudante especial pode cursar até 2 (duas) disciplinas no Programa de Pós Graduação Stricto Sensu, sendo apenas 1 (uma) por semestre.

1.4. inscrição para estudante especial Programa de Pós- Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia é gratuita.

1.5. A inscrição de estudante especial em disciplinas isoladas, está condicionada ao número de vagas descritos na tabela abaixo, de acordo com o disposto nas normas para Pós-Graduação Stricto Sensu.

1.6. O estudante especial receberá idêntico tratamento dispensado ao estudante regular, no que se refere à frequência e às avaliações e tem as mesmas obrigações de um estudante regular:

1.7. Nesta inscrição, o candidato a estudante especial deve escolher 01 (uma) disciplina, conforme Quadro das Disciplinas optativas ofertadas em 2024/1:

### DISCIPLINA 1

A PRODUÇÃO TERRITORIAL DA CIDADE

<b>Disciplina</b>	A PRODUÇÃO TERRITORIAL DA CIDADE E DO URBANO
<b>Carga Horária</b>	60h
<b>Tipo de disciplina (OPT/OBR)</b>	OPT
<b>Docente(s) Responsável(eis)</b>	Patricia Helena Milani
<b>Docente(s) Externo(s)</b>	-
<b>Período</b>	
<b>Dias da semana</b>	quartas-feiras das 8h30m às 12h30m
<b>(X ) Semanal ( ) Quinzenal Indicar período</b>	QUA - 07/08 - 8h30m às 12h30m QUA - 14/08 - 8h30m às 12h30m QUA - 28/08 - 8h30m às 12h30m QUA - 04/09 - 8h30m às 12h30m QUA - 11/09 - 8h30m às 12h30m QUA - 18/09 - 8h30m às 12h30m QUA - 25/09 - 8h30m às 12h30m QUA - 02/10 - 8h30m às 12h30m QUA - 09/10 - 8h30m às 12h30m QUA - 16/10 - 8h30m às 12h30m QUA - 30/10 - 8h30m às 12h30m QUA - 06/11 - 8h30m às 12h30m QUA - 13/11 - 8h30m às 12h30m QUA - 20/11 - 8h30m às 12h30m QUA - 27/11 - 8h30m às 12h30m
<b>Modalidade</b>	Remota
<b>Vagas</b>	
<b>Vagas para estudante especial:</b>	10
<b>Observações:</b>	

## DISCIPLINA 2

<b>Disciplina</b>	Agroecologia e Sustentabilidade Agroambiental
<b>Carga Horária</b>	60H
<b>Tipo de disciplina (OPT/OBR)</b>	OPT
<b>Docente(s) Responsável(eis)</b>	Rosemeire Almeida
<b>Docente(s) Externo(s)</b>	-
<b>Período</b>	
<b>Dias da semana</b>	quintas-feiras
	QUI - 08/08 - 8h às 11h e 13h às 16h QUI - 15/08 - 8h às 11h e 13h às 16h QUI - 05/09 - 8h às 11h e 13h às 16h

<input type="checkbox"/> Semanal <input checked="" type="checkbox"/> Quinzenal  <b>Indicar período</b>	QUI - 19/09 - 8h às 11h e 13h às 16h QUI - 03/10 - 8h às 11h e 13h às 16h QUI - 17/10 - 8h às 11h e 13h às 16h QUI - 31/10 - 8h às 11h e 13h às 16h QUI - 07/11 - 8h às 11h e 13h às 16h QUI - 21/11 - 8h às 11h e 13h às 16h QUI - 05/12 - 8h às 11h e 13h às 16h
<b>Modalidade</b>	Presencial
<b>Vagas</b>	
<b>Vagas para estudante especial*:</b>	3
<b>Observações:</b>	

### DISCIPLINA 3

<b>Disciplina</b>	Modelagem dinâmica do uso e cobertura da terra
<b>Carga Horária</b>	60 horas
<b>Tipo de disciplina (OPT/OBR)</b>	OPT
<b>Docente(s) Responsável(eis)*</b>	Vitor Matheus Bacani
<b>Docente(s) Externo(s)**</b>	
<b>Período</b>	
<b>Dias da semana</b>	04 a 29 de novembro, concentrada.
<input checked="" type="checkbox"/> Semanal** <input type="checkbox"/> Quinzenal** <input type="checkbox"/> Concentrada <b>Indicar período</b>	SEG - 04/11 - 8h às 12h TER - 05/11- 8h às 12h QUA - 06/11 - 13h30m às 17h30m SEX - 08/11- 8h às 12h SEG -11/11- 8h às 12h TER -12/11- 8h às 12h QUA - 13/11 - 13h30m às 17h30m SEG -18/11- 8h às 12h TER -19/11- 8h às 12h QUA - 20/11 - 13h30m às 17h30m SEX -22/11- 8h às 12h SEG -25/11- 8h às 12h TER -26/11- 8h às 12h QUA -27/11- 13h30m às 17h30m SEX -29/11- 8h às 12h
<b>Modalidade</b>	Presencial
<b>Vagas</b>	
<b>Vagas para estudante</b>	03

especial*:	03
Observações:	

#### DISCIPLINA 4

<b>Dados básicos</b>	
<b>Disciplina</b>	Dinâmicas territoriais e a geografia do capitalismo
<b>Carga Horária</b>	60 horas
<b>Tipo de disciplina (OPT/OBR)</b>	Optativa
<b>Docente(s) Responsável(eis)</b>	Thiago Araújo Santos
<b>Docente(s) Externo(s)</b>	-
<b>Período</b>	
<b>Dias da semana</b>	Segundas - feiras - 08h às 12h
<input checked="" type="checkbox"/> Semanal <input type="checkbox"/> Quinzenal	SEG - 05/08 - 8h às 12h
	SEG - 12/08 - 8h às 12h
	SEG - 26/08 - 8h às 12h
	SEG - 02/09 - 8h às 12h
	SEG - 09/09 - 8h às 12h
	SEG - 16/09 - 8h às 12h
	SEG - 23/09 - 8h às 12h
	SEG - 30/09 - 8h às 12h
	SEG - 07/10 - 8h às 12h
	SEG - 14/10 - 8h às 12h
	SEG - 28/10 - 8h às 12h
	SEG - 04/11 - 13h às 17h
	SEG - 11/11 - 13h às 17h
	SEG - 18/11 - 13h às 17h
SEG - 25/11 - 13h às 17h	
<b>Modalidade</b>	Presencial
<b>Vagas</b>	
<b>Vagas para estudante especial:</b>	03
<b>Observações:</b>	-

#### DISCIPLINA 5

<b>Dados básicos</b>	
<b>Disciplina</b>	Amostragem e Análise da Vegetação
<b>Carga Horária</b>	30 horas
<b>Tipo de disciplina (OPT/OBR)</b>	Optativa
<b>Docente(s) Responsável(eis)</b>	Climbiê Hall
<b>Docente(s) Externo(s)</b>	-
<b>Período</b>	
<b>Dias da semana</b>	Terças - feiras - 13h15m às 17h15m - Setembro e Outubro
<input checked="" type="checkbox"/> Semanal <input type="checkbox"/> Quinzenal	TER - 03/09 - 13h15m às 17h15m
	TER - 10/09 - 13h15m às 17h15m
	TER - 17/09 - 13h15m às 17h15m
	TER - 24/09 - 13h15m às 17h15m
	TER - 01/10 - 13h15m às 17h15m
	TER - 08/10 - 13h15m às 17h15m

	TER - 15/10 - 13h15m às 17h15m TER - 29/10 - 13h15m às 15h15m
<b>Modalidade</b>	Híbrida
<b>Vagas</b>	
<b>Vagas para estudante especial:</b>	05
<b>Observações:</b>	-

## DISCIPLINA 6

<b>Dados básicos</b>	
<b>Disciplina</b>	O Debate Paradigmático e a Educação do Campo
<b>Carga Horária</b>	45 horas
<b>Tipo de disciplina (OPT/OBR)</b>	Optativa
<b>Docente(s) Responsável(eis)</b>	Rodrigo Simão
<b>Docente(s) Externo(s)</b>	Cássia Betânia Rodrigues dos Santos
<b>Período</b>	
<b>Dias da semana</b>	19 a 23 de agosto
( ) Semanal ( ) Quinzenal (X) Concentrada	SEG - 19/08 - das 8h às 13h e das 14h às 18h TER - 20/08 - das 8h às 13h e das 14h às 18h QUA - 21/08 - das 8h às 13h e das 14h às 18h QUI - 22/08 - das 8h às 13h e das 14h às 18h SEX - 23/08 - das 8h às 13h e das 14h às 18h
<b>Modalidade</b>	Remota
<b>Vagas</b>	
<b>Vagas para estudante especial:</b>	10
<b>Observações:</b>	-

## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

### 2. Do aproveitamento

- 2.1. ter, no mínimo, 75% de presença e cumprir com as leituras obrigatórias
- 2.2. realizar trabalhos, seminários e a avaliações que lhe forem solicitadas. e entregar nos prazos acordados com o professor da disciplina;
- 2.3. sendo aprovado na disciplina, a partir dos critérios de avaliação definidos pelo docente responsável, o estudante especial fará jus a um certificado de conclusão de disciplina que poderá ser aproveitado, em outra oportunidade, para aproveitamento de créditos, caso o candidato venha a ser aprovado em edital para seleção de estudantes regulares.

### 3. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser portador de diploma, certificado de conclusão de curso de Graduação, Especialização, Mestrado ou equivalente (Geografia ou áreas afins) , reconhecido pelo MEC;
- 3.2 Para a aprovação da inscrição de estudante especial Programa de Pós-Graduação em Geografia, o requerente não poderá estar matriculado como estudante regular e de pós-graduação stricto sensu no âmbito da UFMS;

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser realizada unicamente pelo formulário do Google disponível no link: <https://forms.gle/htSuaL4GSHzdEY4i7>. [Clique aqui](#) ou Copie a URL na sua barra de endereço.

4.2 O preenchimento incorreto de qualquer uma das informações solicitadas no formulário acarretará no indeferimento da inscrição, não cabendo recurso por erro exclusivo do candidato.

4.3 A inscrição deve ser realizada no período compreendido entre as 00h do dia 09/07/2024 até as 23h59min do dia 16/07/2024.

4.4 No momento da inscrição, dentro do formulário mencionado no item "1" desta seção, deverão ser anexados os seguintes documentos:

4.4.1. Para portadores de diploma de graduação:

- Currículo Lattes atualizado no portal do CNPq, o estudante deve gerar o currículo lattes na página <http://lattes.cnpq.br/> em formato PDF, o referido currículo deve vir documentado;
- Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar da Graduação em formato PDF;
- Anexo 1 preenchido, conforme orientações presentes no anexo.

4.4.2. Para estudantes de graduação:

- Declaração de matrícula junto ao curso de graduação em andamento, com o mínimo de 75% da carga horária total do curso já cursada e aprovada (Art. 35, § 2, II da Resolução COPP nº 165, de 03 de setembro de 2019);
- Histórico escolar do curso de graduação (até a última matrícula realizada para aluno de graduação);
- Currículo Lattes atualizado no portal do CNPq, o estudante deve gerar o currículo lattes na página <http://lattes.cnpq.br/> em formato PDF, o referido currículo deve vir documentado;
- Comprovante de participação concluída ou em andamento em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET);

4.5. A não organização dos documentos conforme instruções contidas no anexo 01, eliminará o candidato.

## 5. SELEÇÃO

5.1 Caso haja maior número de inscritos, do que o número de vagas disponibilizadas, a seleção será feita com base no seguintes critérios:

5.2 Somatório do currículo lattes preenchido no ANEXO 1 deste edital, seguindo todas as instruções descritas no anexo;

5.3 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios na seguinte ordem:

- Maior número de publicações em extratos A1, A2, B1, B2, B3 (nesta sequência);
- Rendimento acadêmico no curso de graduação (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas);
- Número de participações em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC),
- Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

## 6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrições	09/07/2024 a 16/07/2024
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas e resultado preliminar	18/07/2024
Recursos	19/07/2024
Resultado	22/07/2024
Matrícula online	25 a 26/07/2024

## 7. RESULTADOS E RECURSOS

7.1 Os resultados serão divulgados na página do Programa Pós Graduação Mestrado e Doutorado CPTL-UFMS (<https://ppggeografiacptl.ufms.br/>).

7.2 Os recursos devem ser direcionados ao e-mail [ppggeo.cptl@ufms.br](mailto:ppggeo.cptl@ufms.br), contendo as seguintes informações:

a) No campo "assunto" colocar "Recurso processo seletivo de estudante especial"

b) No corpo do texto do e-mail deve constar: Nome completo do candidato; CPF; Resultado ao qual se refere o recurso; Descrição da justificativa.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato deve providenciar sua inscrição no portal de pós-graduação ([Pós Graduação - UFMS](#)).

8.2. A matrícula será online e ocorrerá das 00 horas do dia 25 de julho até às 23:59 h do dia 26 de julho de 2024, pelo Portal de Pós-Graduação [www.posgraduação.ufms.br](http://www.posgraduação.ufms.br).

8.3. A não realização da matrícula no período descrito no item 1 desta seção implicará em desistência da vaga.

8.4. Dúvidas sobre o processo seletivo devem ser direcionadas para o e-mail [ppggeo.cptl@ufms.br](mailto:ppggeo.cptl@ufms.br), contendo as seguintes informações: No campo "assunto" colocar "Dúvida processo seletivo de estudante especial" e no corpo do texto do e-mail deve constar: Nome completo do candidato; CPF; informação solicitada.

8.5. Casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão e homologados pelo colegiado.

SEDEVAL NARDOQUE  
COORDENADOR

---

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sedeval Nardoque, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 15/07/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4960230** e o código CRC **9BC31BD6**.

---

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

---

**Referência:** Processo nº 23448.002344/2024-85

SEI nº 4960230